Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas Consolidadas

2025



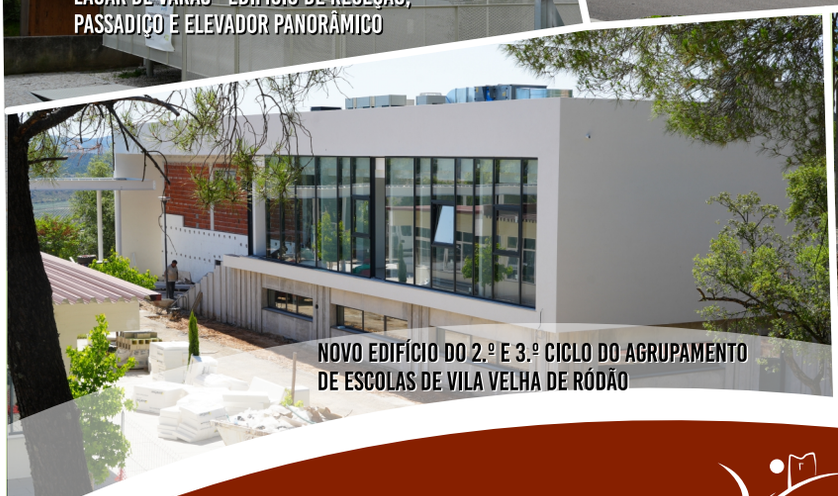
LAGAR DE VARAS - EDIFÍCIO DE RECEÇÃO, PASSADIÇO E ELEVADOR PANORÂMICO



EDIFÍCIO INACABADO EM FRATEL
OBRAS DE ALTERAÇÃO PARA MORADIA BIFAMILIAR



PARQUE INFANTIL
URBANIZAÇÃO DA QUINTA DA TORRE



NOVO EDIFÍCIO DO 2.º E 3.º CICLO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VELHA DE RÓDÃO



REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA ESTRADA

VILA VELHA DE RÓDÃO®
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

INDICE

1.RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO.....5
1.1.Introdução.....5
1.2. Perímetro de consolidação.....7
1.2.1. Perímetro de consolidação do Município de Vila Velha de Ródão.....7
1.2.2. Caracterização da entidade consolidante-Município de Vila Velha de Ródão.....10
1.2.3. Caraterização da entidade incluída no perímetro de consolidação do Município.....12
1.3. Análise Económico-Fiinanceira.....13
1.3.1. Balanço.....13
1.3.2. Demonstração de resultados.....16
14. Indicadores de gestão.....18
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....20
2.1. Demonstrações do desempenho orçamental consolidada a 31 de Dezembro de 2025.....20
2.2. Demonstração consolidada de direitos e obrigações.....22
3-DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....23
3.1. Balanço consolidado.....23
3.2. Demonstração de resultados por natureza consolidada.....24
3.3. Demonstração das alterações no património liquido consolidada.....25
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa consolidada.....26
3.5. Anexo ás demonstrações financeiras consolidadas.....27
3.5.1-Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....27
3.5.1.1. Entidades incluídas na consolidação.....27
3.5.1.2. Caixa e depósitos.....27
3.5.2. Principais politicas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....28
3.5.2.1. Base de mensuração usada na preparação das demonstrações financeiras.....28
3.5.2.2. Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento.....28
3.5.2.3. Participações financeiras.....28
3.5.2.4. Depreciações e amortizações.....28
3.5.2.5. Contas a receber.....28
3.5.2.6. Inventários.....29
3.5.3. Ativos fixos tangíveis.....29
3.5.4. Acordos de concessão de serviços: concedente.....32

3.5.5. Ativos fixos tangíveis.....33
3.5.6. Locações.....38
3.5.7. Custo dos empréstimos.....39
3.5.8. Propriedades de investimento.....39
3.5.9. Imparidades de ativos.....39
3.5.10. Inventários.....39
3.5.11. Agricultura.....40
3.5.12. Contratos de construção.....40
3.5.13. Rendimentos de transações com contraprestação.....41
3.5.14. Rendimentos de transações sem contraprestação.....42
3.5.15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....43
3.5.16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....44
3.5.17. Acontecimentos após a data de relato.....44
3.5.18. Instrumentos financeiros.....44
3.5.19. Benefícios dos empregados.....45
3.5.20. Divulgações de partes relacionadas.....46
3.5.21. Relato por segmentos.....46
3.5.22. Interesses em outras entidades.....47
3.5.23. Outras divulgações.....47

4. ANEXOS

4.1. Operações recíprocas.....48
4.2. Relação nominal dos responsáveis pela execução financeira/ orçamental do período de relato de 2024.....49
4.3. Concessão E-REDES.....50

5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....53

INDICE DE QUADROS

Quadro I – Ponto 1.2.1 perímetro de consolidação.....9
Quadro II – Ponto 1.2.1 perímetro de consolidação-ajustamentos de pré-consolidação.....9
Quadro III – Ponto 1.2.1 perímetro de consolidação-entidades não incluídas no perímetro.....10
Quadro IV – Ponto 1.2.2 Estrutura de pessoal.....12
Quadro V – Ponto 1.3.1 Analise económico-financeira-Balanço.....14
Quadro VI – Ponto 1.3.2 Analise económico-financeira-Demonstração de Resultados.....16
Quadro VII – Ponto 1.4 Indicadores de gestão consolidados.....18
Quadro VIII – Ponto 2.1 Demonstração consolidada do desempenho orçamental.....20 e 21
Quadro IX – Ponto 2.2 Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.....22
Quadro X – Ponto 3.1 Balanço consolidado.....23
Quadro XI – Ponto 3.2 Demonstração de resultados consolidada.....24
Quadro XII – Ponto 3.3 Demonstração de alterações ao património liquido.....25
Quadro XIII – Ponto 3.4 Demonstração dos fluxos de caixa consolidados.....26
Quadro XIV – Ponto 3.5.1.1 Entidades incluídas no perímetro de consolidação.....27
Quadro XV – Ponto 3.5.1.2 Caixa e depósitos.....27
Quadro XVI – Ponto 3.5.3 AFI variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas.....30
Quadro XVII – Ponto 3.5.3 AFI quantia escriturada e variações do período.....30
Quadro XVIII – Ponto 3.5.3 AFI adições.....31
Quadro XIX – Ponto 3.5.3B AFI diminuições.....31
Quadro XX – Ponto 3.5.4 Acordos de concessão serviço concedente.....32
Quadro XXI – Ponto 3.5.5 AFT variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.....34
Quadro XXII – Ponto 3.5.5 AFT quantia escriturada e variações do período.....35
Quadro XXIII – Ponto 3.5.5 AFT adições.....36
Quadro XXIV – Ponto 3.5.5 AFT diminuições.....37
Quadro XXV – Ponto 3.5.6 Locações.....38
Quadro XXVI – Ponto 3.5.7 Custo dos empréstimos.....39
Quadro XXVII – Ponto 3.5.10 Inventários.....40
Quadro XXVIII – Ponto 3.5.10 inventários movimentos do período.....40
Quadro XXIV – Ponto 3.5.13 Rendimentos de transação com contraprestação.....41

Quadro XXV – Ponto 3.5.14 Rendimentos de transação sem contraprestação.....42
Quadro XXVI – Ponto 3.5.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....43
Quadro XXVII – Ponto 3.5.19 Benefícios dos empregados.....45
Quadro XXVIII – Ponto 3.5.20 Transação entre partes relacionadas.....46
Quadro XXIX - -Ponto 3.5.22 Interesses em outras entidades.....47
Quadro XXX – Ponto 4.1 Mapa dos movimentos relacionados anos de 2025 e 2024.....48
Quadro XXXI – Ponto 4.2 Relação nominal dos responsáveis pela execução das demonstrações orçamentais e ou financeiras.....49
Quadro XXXII – Ponto 4.3 Concessão E-REDES.....50

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2025

Relatório de Gestão Consolidado

VILA VELHA DE RÓDÃO
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1.1. Introdução

A prossecução das atribuições e competências próprias das autarquias locais, que sofreram, nos últimos anos, uma nova abrangência, com o processo da descentralização de competências na administração local, a par da necessidade da prestação de um serviço público de qualidade e cada vez mais exigente e, consequentemente da necessidade de uma gestão pública local de qualidade, mais eficiente, eficaz e com economia de recursos, conduziu os municípios a adequar os seus modelos organizacionais às novas exigências. Dessa forma, os municípios deslocaram ou complementaram parte da sua atuação para outras organizações, nomeadamente de natureza empresarial, que controlam, de forma direta ou indireta, passando assim a agir numa lógica de grupo autárquico.

Uma visão global da situação financeira do grupo é prejudicada pela simples prestação de contas individuais de cada uma das entidades que o constituem. A análise individualizada dos documentos de prestação de contas de cada uma das entidades que compõem o grupo público, incluindo o Município, não possibilita uma apreciação financeira integrada, absoluta e completa, dificultando deste modo uma visão global do grupo, elementar para a tomada de decisão e a definição de estratégias integradas de desenvolvimento.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada, de forma objetiva e transparente, pela administração local. Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da atividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns. A informação financeira proveniente das contas consolidadas permite melhorar o nível da avaliação do risco financeiro e o controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si e, consequentemente, facilita o processo de tomada de decisão e respetivo controlo por parte das entidades e do respetivo grupo municipal no que respeita ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, permitindo uma análise e avaliação das políticas públicas locais. Assim, além das contas individuais que as autarquias estão obrigadas a apresentar, têm igualmente estas entidades o dever de apresentar as contas consolidadas do grupo municipal

em que a autarquia se enquadra, prerrogativa prevista no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Por conseguinte o ***Município de Vila Velha de Ródão*** apresenta as demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estabelece no n.º 1 e 3 que "sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas", sendo "o grupo autárquico composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades."

O Sistema de Normalização contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP)[1] permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente da NCP 22, cujo objetivo é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades. O presente relatório não contém informações da contabilidade de gestão de acordo com a NCP 27, uma vez que as entidades do grupo autárquico não têm implementada a contabilidade de gestão.

[1] Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual

1.2. Perímetro de Consolidação

1.2.1. Perímetro de Consolidação do Município de Vila Velha de Ródão

Conforme disposto no art.º 75.º do RFALEI considera-se que o grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades.

A existência ou presunção de controlo, por parte das entidades relativamente a outra entidade, afere-se pela verificação dos seguintes pressupostos referente às seguintes entidades:

a) Serviços municipalizados e intermunicipalizados, a detenção, respetivamente, total ou maioritária, atendendo, no último caso, ao critério previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
b) De natureza empresarial, a sua classificação como empresas locais nos termos dos artigos 7.º e 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;
c) De outra natureza, a sua verificação casuística e em função das circunstâncias concretas, referência aos elementos de poder e resultado, com base, designadamente numa das seguintes condições:
    I. De poder, como sejam a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros dos órgãos de gestão;
    II. De resultado, como sejam o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver outra entidade.

Presume-se, ainda, a existência de controlo quando se verifique, relativamente a outra entidade, pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

a) A faculdade de vetar os orçamentos;
b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões dos órgãos de gestão;
c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com direito de livre acesso a estes;
d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos da outra entidade.

Devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços

intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do Município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal.

Os documentos de prestação de contas consolidadas constituem um todo e compreendem o relatório de gestão e as seguintes demonstrações financeiras:

a) Balanço consolidado;
b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.

Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos na NCP 22 e 23.

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) estabelece, em matéria de consolidação de contas, que no caso da administração local, o perímetro de consolidação é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, em cumprimento do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e dois tipos perímetros de consolidação:

• Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26); e
• Perímetro de natureza financeira (NCP22)

O *perímetro de consolidação* legalmente obrigatório do Município de Vila Velha de Ródão é constituído pelas entidades por este participadas, nomeadamente o controlo que detém no Centro Municipal de Cultura de Vila Velha de Ródão, entidade incluídas neste subsetor no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, na última lista das entidades que compõem o setor das administrações públicas divulgada até 30 de junho, pela autoridade estatística nacional, sendo assim uma entidade pública reclassificada (EPR)[2]. Nos termos do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO)[3], as EPR, passando a integrar o perímetro das Administrações Públicas, deverão passar a utilizar também a contabilidade orçamental, em regime especial de controlo da execução orçamental, tal como é estipulado no art.º 33.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental[4].

[2] Empresas/Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) são entidades que na sua génese jurídica não constituiriam uma entidade do sector público administrativo, mas que, por força da lei de enquadramento orçamental e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é objeto de reclassificação no sector das Administrações Públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das entidades que constituem o sector das Administrações Públicas é divulgada pelo INE no contexto do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais

[3] Aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, na sua redação atual

[4] Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto

Assim, o ***perímetro de consolidação*** do Município de Vila Velha de Ródão apresenta a seguinte constituição:

Entidade	Sigla	NIPC	Forma Jurídica	CAE	Capital Social	%
Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão	CMCD	501 663 177	Associação privada sem fins lucrativos	94 991	0,00	Não definida

Para consolidação de contas com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, foi utilizado o método de consolidação integral de simples agregação, uma vez que a percentagem de participação não se encontra definida. Tal opção de consolidação foi tomada tendo por base o controlo exclusivo do Município, identificado nos art.º 1.º e 10.º dos estatutos do CMCD. Este método aplica-se quando, na ausência de qualquer participação no capital das entidades consolidadas, se verifica um efetivo controlo administrativo por parte da entidade consolidante.

O método de consolidação integral de simples agregação consiste na integração nas demonstrações financeiras da entidade consolidante das respetivas demonstrações financeiras das entidades consolidadas, evidenciando os interesses que não controlam, caso existam. De acordo com este método, deve somar-se linha a linha, isto é, conta a conta, todos os elementos das demonstrações financeiras das subsidiárias (ativos, passivos, rendimentos e gastos). Seguidamente, deve eliminar-se a participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

O método de consolidação integral é aplicado através das etapas apresentadas no quadro seguinte:

Ajustamentos de pré -consolidação
1. Reunir as demonstrações financeiras da entidade que controla e das entidades controladas
2. Uniformizar as demonstrações financeiras
3. Combinar os itens semelhantes do Balanço e da DR
Procedimentos de consolidação
4.Eliminar o investimento da entidade que controla na(s) entidade(s) controladas(s)
5. Reconhecer os interesses que não controlam
6. Eliminar os saldos e transações intra-grupo público
7. Alocar os resultados
8. Apresentação de Demonstrações Financeiras Consolidadas

O Município de Vila Velha de Ródão detém, ainda, participação nas entidades abaixo identificadas, não incluídas no perímetro de consolidação legalmente obrigatório, por não exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante na gestão dessas entidades, mas apenas deter uma participação residual nas mesmas:

Designação	NIPC	Tipo de Entidade	CAE	% de Participação
Valnor— Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	505255090	Sociedade anónima	38 212	0,38%
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	513606130	Sociedade anónima	36 001	0,15%
Fundo Apoio Municipal	513319182	Pessoa Coletiva de direito publico	84 114	0,05%
Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMB	508831725	Associação de Municípios	84 133	7,25%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94 110	0,28%
CIRAE- Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	515956031	Associação de Municipios	94 995	7,69%
ADRACES - Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro	502706759	Associação	94 995	22,58%
Cesab, Centro de Serviços do Ambiente	502083308	Associação sem fins lucrativos	71 200	3,02%
Inocluster - Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro	508977495	Associação	94 110	0,71%
Associação Portuguesa de distribuição e Drenagem de Águas	501944893	Associação	94 995	0,85
ENERAREA-Agência Regional de Energia e Drenagem de Água	501944893	Sociedade por quotas	91 333	6,68

1.2.2. Caracterização da entidade consolidante – Município de Vila Velha de Ródão

O Município de Vila Velha de Ródão é um dos oito Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa (CIMBB). Este concelho, situado na Região Centro, na sub-região da Beira Baixa (NUTS III) e integrado no distrito de Castelo Branco, ocupa uma área aproximada de 330 km², organizada em quatro freguesias e apresenta uma população de cerca de 3.515 habitantes[5].

Com vista ao desenvolvimento territorial, ao crescimento económico da região, mas também à sustentabilidade, aos níveis económico, social, ambiental e cultural, o Município procurou promover no concelho uma abordagem integrada, dando continuidade às seguintes políticas de atuação:

- Melhorias ao nível da Habitação e do Parque Habitacional;
- Melhorias ao nível das Vias de Comunicação;
- Promoção de ações de Reabilitação Urbana;
- Captação de Investimento Privado e emprego;

[5] Fonte de informação: Wikipédia: https://pt.wikipedia.org/wiki/Vila_Velha_de_R%C3%B3d%C3%A3o

- Promoção de políticas sociais;
- Promoção das medidas educativas e envelhecimento ativo;
- Promoção cultural e desportiva; e
- Modernização administrativa.

O bom desempenho orçamental dos últimos anos permitiu ao Município gerar um saldo de gerência excedentário que permitiu suportar a pressão suplementar na despesa e os impactos na receita resultantes da conjuntura, internacional e nacional, adversa dos últimos anos, bem como dar resposta a situações não planeadas ou inesperadas sem prejudicar o programa de atividades planeadas e ainda suportar os investimentos previstos nas políticas de governação delineadas.

As receitas municipais, de natureza corrente e de capital, arrecadadas em 2025 sofreram, em relação ao ano transato, um acréscimo em cerca de 43 mil euros (0,35%), por via das receitas correntes, que aumentaram em cerca de 1.010 mil euros, (11,38%), tendo mesmo as receitas de capital sofrido um decréscimo, também ele significativo, reduzindo em cerca de 968 mil euros (-29,91%) e anulando o impacto do acréscimo registado na receita corrente, tendo as receitas municipais registado o valor de 12.157 mil euros.

As receitas correntes, que contribuíram para o acréscimo da receita total em cerca de 1.010 mil euros (11,38%), essencialmente por via dos "Impostos Diretos", que sofreram um acréscimo de valor, em cerca de 530 mil euros (50,66%), a que correspondeu uma receita arrecadada de 1.575 mil euros, devido ao aumento da receita arrecadada proveniente da Derrama e das "transferências correntes" , que sofreram um acréscimo em cerca de 378 mil euros (5,90%), passando esta rubrica a contribuir para a execução da receita corrente com 6.789 mil euros, essencialmente devido ao acréscimo da receita proveniente da afetação à receita corrente de 50% da receita proveniente para os municípios por força do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 03/09 e das transferências de competências no âmbito da lei n.º 50/2018, de 16/08. As receitas de capital sofreram um significativo decréscimo de 29,91% comparativamente ao ano transato, representando uma redução da receita arrecadada desta natureza em cerca de 968 mil euros, atingindo a receita de capital, em 2025, o montante de 2.268 mil euros, essencialmente pela redução da rubrica com maior peso na estrutura da receita de capital, as "Transferências de Capital", que sofreu um decréscimo significativo de 989 mil euros (-30,86%), atingindo assim, em 2025, o valor de 2.215 mil euros, por via da redução da comparticipação comunitária de projetos financiados pelo FEDER e PRR.

Esta situação resultou da redução da receita proveniente da comparticipação comunitária de projetos de investimento cofinanciados, em cerca de 1.402 mil euros, provenientes essencialmente do FEDER e PRR

Educação tendo mesmo aumentado as transferências de fundos municipais de capital transferidos ao abrigo do n. º3 do art.º 35.º da Lei 73/2013 e as outras transferências de capital do Orçamento de Estado.

As despesas municipais registaram, em 2025, no valor de 10.907 mil euros, verificando-se um ligeiro acréscimo, comparativamente ao ano anterior, em cerca de 301 mil euros (2,83%), alcançado por via da despesa corrente, tendo mesmo a despesa de capital sofrido uma ligeira redução, quer por via da redução da principal rubrica desta natureza da despesa, a aquisição de bens de capital, em 22 mil euros, passando esta a apresentar o valor de 2.810 mil euros, quer pela redução das "Transferência Correntes", que sofreram um decréscimo de 54 mil euros em relação ao ano transato, apresentando uma realização de despesa no valor de 967 mil euros. As despesas correntes sofreram um aumento em cerca de 376 mil euros (5,01%), atingindo o valor de 7.890 mil euros, registado essencialmente pela subida das principais rubricas da despesa corrente: as "Despesas com Pessoal", que sofreu um aumento de 210 mil euros (5,73%), reflexo das atualizações salariais resultantes da aplicação do Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, da aplicação do regime especial de aceleração de carreiras, estabelecido pelo Decreto-lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, da alteração de posicionamento remuneratório dos assistentes operacionais, por força do Decreto-lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro e da aplicação do SIADAP e de novas contratações, passando esta a representar 49,12% da despesa corrente e a apresentar um valor de despesa de 3.876 mil euros e as "Aquisições de Bens e Serviços", com um aumento em cerca de 111 mil euros (4,60%), passando esta a registar o valor em cerca de 2.769 mil euros.

Em 31/12/2025 o Município detinha a seguinte estrutura de pessoal:

Grupo profissional	Homens	Mulheres	n.º trabalhadores	%
Dirigentes	2	1	3	1,84%
Carreiras Gerais				
Técnicos Superiores	10	23	33	20,25%
Assistentes Técnicos	10	25	35	21,47%
Assistentes Operacionais	50	39	89	54,60%
Carreiras Especiais				
Técnicos informática	1	1	2	1,235
Fiscal Municipal	1		1	0,61%
TOTAL	74	89	163	

1.2.3. Caracterização da entidade incluída no perímetro de consolidação do Município

O Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD) é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 1985 e declarada de utilidade pública por despacho do Sr. Primeiro-Ministro de 12-07-1992, com sede no edifício Casa Laia, sito na Rua de Santana n.º 277, em Vila Velha de Ródão.

Tem como finalidade principal a preservação e o desenvolvimento dos valores culturais do concelho de vila Velha de Ródão, neles se englobando os aspetos de recreação, educação física, desportos e fomento socioecónomico da área do referido Município. Oferece à comunidade uma ampla gama de atividades e serviços que inclui ações desportivas, culturais e de recreio, assim como fomenta o desenvolvimento socioeconómico local.

São também associados desta entidade, para além do Município de Vila Velha de Ródão, com posição dominante, as 4 Juntas de Freguesia do concelho, as 3 IPSS´s com sede na área do Município, a Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, a Associação de Pais do concelho e 33 associações que, na área do Município, prosseguem fins semelhantes aos do CMCD.

O CMCD promoveu uma vasta gama de atividades ao longo do ano de 2025, das quais se destacam, entre outras, o apoio à infância, jovens e seniores, nomeadamente na organização de ações de ocupação de tempos livres-campos de férias, as modalidades desportivas de canoagem e voleibol, a música tradicional, a academia sénior e a 5.ª geração do projeto CLDS, com a promoção de ações junto de crianças e jovens e idosos, como por exemplo o "Amizade Sem Idade" e o "Encontro de Gerações". Na área do turismo realça-se a divulgação de produtos regionais concelhios através da marca Terras de Oiro. O CMCD desempenha um papel fundamental pela oferta de programas e projetos para envolver a comunidade contribuindo de igual forma para o fortalecer da identidade cultural da região. Toda a atividade do CMCD foi assegurada, durante o ano de 2025, com recurso a quatro técnicos superiores.

1.3. Análise Económico-Financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus leitores/utilizadores para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões.

De seguida iremos analisar o balanço e a demonstração de resultados consolidados.

1.3.1. Balanço

O balanço consolidado, quando comparado com o balanço do Município de Vila Velha de Ródão, permite verificar o forte peso do Município enquanto entidade mãe, cuja representatividade é de cerca de 99,84% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

Componentes do ativo	2025	% Peso no total do activo
Ativos fixos tangiveis	€ 37.423.191,64	81,92%
Propriedades de investimento	€ 0,00	0,00%
Ativos intangiveis	€ 343.155,59	0,75%
Participações financeiras	€ 385.470,00	0,84%
Clientes, ontribuintes e utentes	€ 3.724,60	0,01%
Outras contas a receber	€ 362.914,02	0,79%
Ativo não corrente	**€ 38.518.455,85**	
Inventários	€ 250.071,04	0,55%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	€ 786.388,62	1,72%
Clientes, contribuintes e utentes	€ 135.796,43	0,30%
Estado e outros entes públicos	€ 56.589,94	0,12%
Outras contas a receber	€ 1.542.839,21	3,38%
Diferimentos	€ 10.268,43	0,02%
Caixa e depósitos	€ 4.381.079,50	9,59%
Ativo Corrente	**€ 7.163.033,17**	
Ativo Total	**€ 45.681.489,02**	**100,00%**

Patrimonio Liquido	2025	% Peso no total pasivo
Património/Capital	€ 18.412.947,51	41,95%
Ações (quotas) próprias	€ 0,00	0,00%
Outros instrumentos de capital próprio	€ 0,00	0,00%
Prémios de emissão	€ 0,00	0,00%
Reservas	€ 3.909.059,35	8,91%
Resultados transitados	€ 5.221.391,16	11,90%
Ajustamentos em ativos financeiros	€ 0,00	0,00%
Excedentes de revalorização	€ 0,00	0,00%
Outras variações no Património Líquido	€ 16.018.543,36	36,50%
Resultado líquido do período	€ 326.862,30	0,74%
Dividendos antecipados	€ 0,00	0,00%
Interesses que não controlam	€ 0,00	0,00%
Total do Património Líquido	**€ 43.888.803,68**	**100,00%**

Passivo	2025	% Peso no total pasivo
Provisões	€ 1.092.048,24	60,92%
Financiamentos obtidos	€ 0,00	0,00%
Fornecedores de investimentos	€ 0,00	0,00%
Responsabilidades por benf. Pos-empr. Diferiment.	€ 0,00	0,00%
Passivos e imppostos diferidos	€ 0,00	0,00%
Fornecedores	€ 0,00	0,00%
Outras contas apagar	€ 831,86	0,05%
Passivo não corrente	**€ 1.092.880,10**	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	€ 950,00	0,05%
Fornecedores	€ 13.787,86	0,77%
Adiantamentos de clientes, contrib e utentes	€ 7.427,20	0,41%
Estado e outros entes públicos	€ 97.584,23	5,44%
Acionistas/Socios/Associados	€ 0,00	0,00%
Financiamentos obtidos	€ 0,00	0,00%
Fornecedores de investimentos	€ 0,00	0,00%
Outras contas a pagar	€ 552.571,02	30,82%
Diferimentos	€ 27.484,93	1,53%
Passivos financeiros detidos para negociaçao	€ 0,00	0,00%
Outros passivos financeiros	€ 0,00	0,00%
Passivo corrente	**€ 699.805,24**	
Total do Passivo	**€ 1.792.685,34**	**100,00%**
Total do Passivo + Patrimonio Liquido	**€ 45.681.489,02**	

Em 2025 o ativo das contas consolidadas do Município de Vila Velha de Ródão apresenta o valor de 45.681 mil euros. Da análise da estrutura do ativo, podemos constatar que o ativo não corrente representa 84,32% do total do ativo, sendo este constituído essencialmente por ativos fixos tangíveis, com um peso de 81,92%, enquanto o ativo corrente representa 15,68% do ativo, em tudo semelhante à estrutura do ativo das contas individuais do Município, que contribuíram para o ativo consolidado em 98,95%. No ativo corrente destacam-se as disponibilidades e as outras contas a receber, que assumem pesos de 9,59% e 3,38% respetivamente, nesta natureza do ativo.

O património líquido do grupo autárquico apresenta o valor de 43.889 mil euros, constituído essencialmente pela classe de património, que apresenta o mesmo valor do ano anterior de 18.413 mil euros (41,95%) e por outras variações no Património Líquido, que incluem os subsídios ao investimento a diferir e a contabilização do FEF de capital e do fundo resultante do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 16.019 mil euros (36,50%). Para o resultado líquido do período, de 327 mil euros, contribuiu essencialmente o resultado líquido do Município, que atingiu o valor de 310 mil euros, tendo a outra entidade do grupo autárquico contribuído diretamente para o resultado líquido.

A estrutura do passivo total do grupo autárquico, que apresenta o valor de 1.793 mil euros, é composta em 60,96% por passivo não corrente e em 39,04 % por passivo corrente.

O passivo do grupo municipal é composto por:

- ✓ Provisões para riscos e encargos, no montante de 1.092 mil euros, que representa 60,92% do total do passivo;
- ✓ Outras contas a pagar, de natureza corrente, num total de 553 mil euros e que representam 30,87% do passivo, constituídos essencialmente por credores de acréscimos de gastos resultante da especialização do exercício efetuada pelo Município não tendo o CMCD registado qualquer valor;
- ✓ Dívidas a terceiros de curto prazo, que assumem um peso de 36,53%, essencialmente em consequência das outras contas a pagar;
- ✓ Financiamentos obtidos, não apresentaram qualquer valor em virtude de ter terminado os contratos de locação financeira que o Município possuía, não tendo sido utilizado qualquer valor do empréstimo contratualizado em 31/12/2024;

1.3.2. Demonstração de Resultados

Com a demonstração de resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingindo, de forma a efetuar um prognóstico sobre a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa.

Também a análise a esta demonstração financeira se revela limitada face à inexistência de histórico que nos permita avaliar a evolução dos diversos agregados. Teremos que nos confinar à análise da sua estrutura.

Demonstração de resultados	2025	% Peso no total de rendimentos e gastos
Impostos, contribuições e taxas	€ 1.573.595,19	14,03%
Vendas	€ 412.414,53	3,68%
Prestações de serviços e concessões	€ 581.671,32	5,19%
Rendimentos/Gastos imputados ent. Controladas	€ 0,00	0,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	€ 6.975.255,15	62,19%
Variação nos Inventarios da produção	€ 0,00	0,00%
Trabalhos para a própria entidade	€ 127.894,19	1,14%
Custo das mercad. vendidas e matérias consumidas	-€ 306.174,04	2,81%
Fornecimentos e serviços externo	-€ 2.471.615,46	22,70%
Gastos com pessoal	-€ 4.079.436,26	37,46%
Transferências e subsídios concedidos	-€ 1.258.263,46	11,56%
Prestações Sociais	-€ 48.351,06	0,44%
Imparidade ivnetarios e act. Biol. (perdas/reversões)	-€ 793,81	0,01%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	€ 0,00	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)	-€ 42.730,04	0,39%
Imparidade de invest. Não depreciaveis	€ 0,00	0,00%
Aumentos/reduções justo valor	€ 0,00	0,00%
Outros rendimentos	€ 1.504.059,54	13,41%
Outros gastos	-€ 177.258,91	1,63%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	€ 2.790.266,88	
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-€ 2.498.001,88	22,94%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	€ 292.265,00	
Juros e rendimentos similares obtidos	€ 40.632,90	0,36%
Juros e gastos similares suportados	-€ 5.973,66	0,05%
Resultado antes de impostos	**€ 326.924,24**	
Imposto sobre o rendimento	-€ 61,94	-0,02%
Resultado liquido do período	**€ 326.862,30**	

O resultado antes de depreciações e gastos de financiamento consolidado no ano de 2025 foi positivo em cerca de 2.790 mil euros, que somado às depreciações e amortizações do exercício, no valor de 2.498 mil euros, conduziu a um resultado operacional antes de gastos de financiamento positivo de 292 mil euros e que acrescido do resultado financeiro em cerca de 35 mil euros e do imposto sobre o rendimento da entidade controlada de sessenta e dois euros, resultou no apuramento do *resultado líquido consolidado do exercício*, positivo, de ***€ 326.862,30.***

Da estrutura de rendimentos do grupo municipal, no valor de 11 216 mil euros, as transferências e subsídios correntes obtidos representam o maior peso (62,19%), correspondendo ao valor de 6.975 mil euros, concluindo-se que o grupo depende fortemente das transferências e subsídios que lhes são concedidos.
Outras rubricas que assumem alguma representatividade na estrutura de rendimentos, são nomeadamente:

- ✓ Impostos, contribuições e taxa, com um valor de 1.574 mil euros, representando 14,03% dos rendimentos; e
- ✓ Outros rendimentos no valor de 1.504 mil euros, com um peso de 13,41%, constituídos essencialmente pelo reconhecimento anual dos subsídios ao investimento; e

Relativamente à estrutura de gastos, que apresenta o valor de 10.889 mil euros e à semelhança dos anos anteriores, destacam-se as seguintes rubricas:

- ✓ Gastos com o pessoal, com um valor de 4.079 mil euros, representando 37,46 % da estrutura de gastos, resultante essencialmente da estrutura de pessoal do Município, representando a estrutura de pessoal do CMCD apenas 1,24%;
- ✓ Fornecimento e Serviços externos, no valor de 2.472 mil euros, com um peso de 22,70%;
- ✓ Amortizações do exercício, no valor de 2.498 mil euros, representado 22,94% dos gastos; e
- ✓ Transferências e subsídios concedidos, em cerca de 1.258 mil euros, com um peso de 11,56% na estrutura de gastos.

1.4. Indicadores de Gestão

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da capacidade financeira de uma entidade e determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentados no quadro seguinte relativamente ao grupo municipal, permitem-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.

Tipo de Indicador / Critério Financeiro	Indicador	Fórmula de cálculo	2025	2024
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	10,24	8,03
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários /Passivo corrente (ou CP)	9,88	7,74
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	6,26	4,21
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	0,96	0,96
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	24,48	23,17
	Grau de cobertura do imobilizado	Capitais permanentes/Ativo fixo, sendo Capitais permanentes = Património Líquido+Passivo médio e longo prazo	1,17	1,14
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	467,10	312,62
	Endividamento	Passivo/Ativo	0,04	0,04

Pela análise dos rácios de liquidez podemos concluir que a maioria dos indicadores sofreram aumentos, o que se traduziu na melhoria da liquidez do grupo autárquico, quer por ação do aumento registado no ativo corrente, quer pela redução do passivo corrente. O indicador de liquidez geral, que representa a capacidade de transformar o ativo circulante e liquidar as dívidas do passivo corrente, passaram a apresentar um valor de 10,24, correspondendo a uma variação positiva de 27,47%, demonstra um reforço da capacidade do grupo autárquico para fazer face às suas obrigações de curto prazo através dos ativos correntes, evidenciando uma posição de liquidez mais robusta. Deduzindo ao ativo corrente os inventários, o grupo continua a apresentar um bom indicador de liquidez reduzida, de 9,98, correspondendo igualmente a um aumento este que confirma a

melhoria da capacidade de pagamento de curto prazo mesmo sem considerar os inventários, refletindo uma maior disponibilidade de ativos líquidos. O indicador de liquidez imediata sofreu um acréscimo (48,70%) passando assim as disponibilidades, no final do exercício de 2025, a serem 10,24 vezes superiores ao passivo corrente. Este crescimento expressivo evidencia um aumento significativo das disponibilidades e meios financeiros líquidos, reforçando a capacidade do grupo autárquico para cumprir as suas obrigações de curto prazo através dos seus ativos correntes. Este crescimento traduz uma posição financeira mais confortável e uma maior margem de segurança perante compromissos exigíveis.

Relativamente à estrutura financeira do grupo municipal, o indicador de autonomia financeira, que reflete a proporção dos ativos que são financiados pelo património líquido do grupo, apresenta o valor de 0,96, mantendo-se estável em relação ao ano transato. O indicador continua a evidenciar uma elevada independência financeira, assente predominantemente em capitais próprios. Os índices de solvabilidade, que apresenta o valor significativo 24,48 e que traduzem a capacidade do grupo municipal, como um todo, solver as suas obrigações numa perspetiva de médio e longo prazo, através do património líquido, consolidando a sua solidez financeira, isto é, trata-se de uma questão de liquidez na ótica de continuar a gerar recursos financeiros suficientes para liquidar as dívidas nos prazos devidos.

O grau de cobertura do imobilizado, que mede o grau com que os ativos não correntes são financiados pelos capitais estáveis, por ação direta do acréscimo registado no património líquido, passou a registar o valor de 1,17, registando uma evolução positiva de 2,44%. A manutenção do indicador acima da unidade demonstra que os capitais permanentes continuam a financiar integralmente os ativos fixos, garantindo equilíbrio financeiro estrutural. O grau de cobertura dos gastos financeiros, sofreu uma variação positiva de 49,41%, apresentando o valor de 467,10, ou seja, o número de vezes que o resultado operacional cobre os juros financeiro. Esta evolução reflete uma capacidade significativamente superior de suportar os encargos financeiros através dos resultados operacionais, reduzindo o risco associado ao serviço da dívida.

O indicador de endividamento continua a apresentar o valor de apenas 0,04, confirmando a reduzida dependência de capitais alheios e contribui para o reforço da estabilidade financeira do grupo autárquico.

Em suma, entre 2024 e 2025 observa-se uma evolução muito positiva da situação financeira do grupo autárquico, destacando-se o reforço dos indicadores de liquidez e da capacidade de cobertura dos gastos financeiros. Paralelamente, a autonomia financeira e a solvabilidade mantiveram-se em níveis muito elevados, enquanto o endividamento permaneceu reduzido. Globalmente, os indicadores evidenciam uma estrutura financeira sólida, elevada capacidade de cumprimento das obrigações e um perfil de risco financeiro bastante baixo.

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2025

Demonstrações Orçamentais Consolidadas

VILA VELHA DE RÓDÃO

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

2. DEMOSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

2.1. Demonstração de Desempenho Orçamental Consolidada do período findo em 31 de dezembro de 2025

	RUBRICA RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	**36.780,37**	**0,00**	**3.038.108,28**	**0,00**	**9.727,01**	**3.084.615,66**	**1.544.872,46**
	Operações Orçamentais [1]	36.780,37	0,00	3.038.108,28	0,00	0,00	3.074.888,65	1.535.336,15
	Variação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	9.727,01	9.727,01	9.536,31
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	**10.022.901,22**	**0,00**	**132.402,65**	**0,00**	**0,00**	**10.155.303,87**	**8.994.341,30**
R1	Receita Fiscal							
R1.1	Impostos diretos	1.575.153,22	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575.153,22	1.045.507,47
R1.2	Impostos indiretos	128.282,28	0,00	0,00	0,00	0,00	128.282,28	87.537,88
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	192.274,96	0,00	0,00	0,00	0,00	192.274,96	149.209,71
R4	Rendimentos de propriedade	333.251,67	0,00	0,00	0,00	0,00	333.251,67	408.183,94
R5	Transferências e subsídios correntes							
R5.1	Transferências correntes							
R5.1.1	Administrações Públicas							
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	6.540.261,34	0,00	132.402,65	0,00	0,00	6.672.663,99	6.283.211,18
R5.1.1.1	Ajustamentos de consolidação-Adm. Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	30.270,34	0,00	0,00	0,00	0,00	30.270,34	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	128.868,25	0,00	0,00	0,00	0,00	128.868,25	11.849,52
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	115.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.250,00	16.068,40
R5.1.1.6	Ajustamentos Administração Local	-115.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115.250,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	104.056,13	0,00	0,00	0,00	0,00	104.056,13	99.498,79
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	860.079,99	0,00	0,00	0,00	0,00	860.079,99	895.159,63
R6	Ajustamentos de Consolidação-Venda bens	-2.534,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.534,85	-6.439,27
R7	Outras receitas correntes	17.687,89	0,00	0,00	0,00	0,00	17.687,89	4.554,05
R7	Ajustamentos de consolidação-Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de capital	**1.800.317,89**	**0,00**	**474.206,61**	**0,00**	**0,00**	**2.274.524,50**	**3.237.094,87**
R8	Venda de bens de investimento	49.430,80	0,00	0,00	0,00	0,00	49.430,80	22.492,02
R9	Transferências e subsídios de capital	1.740.614,28	0,00	474.206,61	0,00	0,00	2.214.820,89	3.203.572,28
R9.1	Transferências de capital							
R9.1.1	Administrações Públicas							
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1.740.614,28	0,00	474.206,61	0,00	0,00	2.214.820,89	3.163.367,42
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.204,86
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	4.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.199,00	5.500,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	6.073,81	0,00	0,00	0,00	0,00	6.073,81	5.530,57
	Receita efetiva [2]	**11.823.219,11**	**0,00**	**606.609,26**	**0,00**	**0,00**	**12.429.828,37**	**12.231.436,17**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**11.859.999,48**	**0,00**	**3.644.717,54**	**0,00**	**0,00**	**15.504.717,02**	**13.766.772,32**
	Operações de tesouraria [B]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.305,38**	**8.305,38**	**9.624,21**

	RUBRICA PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	**8.116.332,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.116.332,98**	**7.598.827,22**
D1	Despesas com o pessoal							
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.182.645,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.182.645,53	3.025.739,65
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	79.534,41	0,00	0,00	0,00	0,00	79.534,41	70.788,00
D1.3	Segurança Social	726.916,15	0,00	0,00	0,00	0,00	726.916,15	662.636,30
D2	Aquisição de bens e serviços	2.850.136,58	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850.136,58	2.727.370,35
D2	Ajustamentos de consolidação-Aquisição de bens e serv.	-2.534,85	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.534,85	-6.439,27
D3	Juros e outros encargos	161,55	0,00	0,00	0,00	0,00	161,55	979,21
D4	Transferências e subsídios correntes							
D4.1	Transferências correntes							
D4.1.1	Administrações Públicas							
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	96.006,99	0,00	0,00	0,00	0,00	96.006,99	90.917,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	242.016,44	0,00	0,00	0,00	0,00	242.016,44	215.986,91
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	518.164,92	0,00	0,00	0,00	0,00	518.164,92	493.458,28
D4.1.3	Famílias	143.543,68	0,00	0,00	0,00	0,00	143.543,68	107.113,63
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
D4.2	Ajustamentos de consolidação-subs. Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115.000,00
D5	Outras despesas correntes	164.741,58	0,00	0,00	0,00	0,00	164.741,58	210.277,16
	Despesa de capital	**3.017.302,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.017.302,67**	**3.093.056,45**
D6	Aquisição de bens de capital	2.809.902,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.809.902,72	2.831.525,06
D7	Transferência e subsídios de capital							
D7.1	Transferências de capital							
D7.1.1	Administrações Públicas							
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	32.980,49	0,00	0,00	0,00	0,00	32.980,49	24.950,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	98.470,46	0,00	0,00	0,00	0,00	98.470,46	163.931,39
D7.1.3	Famílias	70.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.639,00	72.650,00
D7.1.4	Outras	5.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.310,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**11.133.635,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.133.635,65**	**10.691.883,67**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**11.133.635,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.133.635,65**	**10.691.883,67**
	Operações de tesouraria [C]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.034,26**	**8.034,26**	**9.433,51**
	Saldo para a gerência seguinte	**726.363,83**	**0,00**	**3.644.717,54**	**0,00**	**9.998,13**	**4.381.079,50**	**3.084.615,66**
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	726.363,83	0,00	3.644.717,54	0,00	0,00	4.371.081,37	3.074.888,65
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	9.998,13	9.998,13	9.727,01
	Saldo global [2] - [5]	**689.583,46**	**0,00**	**606.609,26**	**0,00**	**0,00**	**1.296.192,72**	**1.539.552,50**
	Despesa primária	11.133.474,10	0,00	0,00	0,00	0,00	11.133.474,10	10.690.904,46
	Saldo corrente	1.906.568,24	0,00	132.402,65	0,00	0,00	2.038.970,89	1.395.514,08
	Saldo de capital	-1.216.984,78	0,00	474.206,61	0,00	0,00	-742.778,17	144.038,42
	Saldo primário	689.745,01	0,00	606.609,26	0,00	0,00	1.296.354,27	1.540.531,71
	Receita total [1] + [2] + [3]	**11.859.999,48**	**0,00**	**3.644.717,54**	**0,00**	**0,00**	**15.504.717,02**	**13.766.772,32**
	Despesa total [5] + [6]	**11.133.635,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.133.635,65**	**10.691.883,67**

2.2. Demonstração Consolidada de Direitos e Obrigações por Natureza

Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	LIQUIDAÇÕES	2025	Rubrica	OBRIGAÇÕES	2025
	Receita corrente	**587.140,90**		**Despesa corrente**	**112.173,76**
R1	Receita fiscal		D1	Despesas com o pessoal	
R1.1	Impostos diretos	0,00	D1.1	Remunerações Certas e	45.556,90
R1.2	Impostos indiretos	7.947,13	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	444,81
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e	0,00	D1.3	Segurança social	50.703,11
R3	Taxas, multas e outras penalidades	41.860,32	D2	Aquisição de bens e serviços	7.584,09
R4	Rendimentos de propriedade	640,96	D3	Juros e outros encargos	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes		D4	Transferências e subsídios correntes	
R5.1	Transferências correntes		D4.1	Transferências correntes	
R5.1.1	Administrações Públicas		D4.1.1	Administrações Públicas	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	18.567,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	D4.1.1.2	Administração Central - Outras	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	362.914,02	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	D4.1.1.5	Administração Local	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	7.213,37
R5.1.3	Outras	0,00	D4.1.3	Famílias	671,48
R5.2	Subsídios correntes	0,00	D4.1.4	Outras	0,00
R6	Venda de bens e serviços	143.320,24	D4.2	Subsídios correntes	0,00
R7	Outras receitas correntes	11.891,23	D5	Outras despesas correntes	0,00
	Receita de capital	**0,00**		**Despesa de capital**	**0,00**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital		D7	Transferências e subsídios de capital	
R9.1	Transferências de capital		D7.1	Transferências de capital	
R9.1.1	Administrações Públicas		D7.1.1	Administrações Públicas	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	D7.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	D7.1.1.2	Administração Central - Outras	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	D7.1.1.5	Administração Local	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	D7.1..4	Outras	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	D7.2	Subsídios de capital	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00
	Receita efetiva [1]	**609.640,90**		**Despesa efetiva [4]**	**112.173,76**
	Receita não efetiva [2]	**5.046,16**		**Despesa não efetiva [5]**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	5.046,16	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	**614.687,06**		**Despesa total [6]=[4]+[5]**	**112.173,76**

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2025

Demonstrações Financeiras Consolidadas

VILA VELHA DE RÓDÃO

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

3. DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

3.1. Balanço Consolidado

RUBRICAS	NOTAS	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3.5.5	€ 37.423.191,64	€ 36.997.421,84
Propriedades de investimento	3.5.8	€ 0,00	€ 0,00
Ativos intangíveis	3.5.3	€ 343.155,59	€ 309.971,54
Ativos biológicos		€ 0,00	€ 0,00
Participações financeiras		€ 385.470,00	€ 385.470,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		€ 0,00	€ 0,00
Acionistas/sócios/associados		€ 0,00	€ 0,00
Diferimentos		€ 0,00	€ 0,00
Outros ativos financeiros		€ 0,00	€ 0,00
Ativos por impostos diferidos		€ 0,00	€ 0,00
Clientes, contribuintes e utentes		€ 3.724,60	€ 3.597,10
Outras contas a receber		€ 362.914,02	€ 0,00
Ativo não corrente		**€ 38.518.455,85**	**€ 37.696.460,48**
Ativo corrente			
Inventários	3.5.10	€ 250.071,04	€ 209.031,64
Ativos biológicos		€ 0,00	€ 0,00
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		€ 786.388,62	€ 792.784,47
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		€ 0,00	€ 0,00
Clientes, contribuintes e utentes		€ 135.796,43	€ 116.672,50
Estado e outros entes públicos		€ 56.589,94	€ 477,24
Acionistas/sócios/associados		€ 0,00	€ 0,00
Outras contas a receber		€ 1.542.839,21	€ 1.665.238,16
Diferimentos		€ 10.268,43	€ 15.521,65
Ativos financeiros detidos para negociação		€ 0,00	€ 0,00
Outros ativos financeiros		€ 0,00	€ 0,00
Ativos não correntes detidos para venda		€ 0,00	€ 0,00
Caixa e depósitos	3.5.1.2	€ 4.381.079,50	€ 3.084.615,66
Ativo corrente		**€ 7.163.033,17**	**€ 5.884.341,32**
Total do Ativo		**€ 45.681.489,02**	**€ 43.580.801,80**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		€ 18.412.947,51	€ 18.412.947,51
Ações (quotas) próprias		€ 0,00	€ 0,00
Outros instrumentos de capital próprio		€ 0,00	€ 0,00
Prémios de emissão		€ 0,00	€ 0,00
Reservas		€ 3.909.059,35	€ 3.909.059,35
Resultados transitados		€ 5.221.391,16	€ 4.956.358,08
Ajustamentos em ativos financeiros		€ 0,00	€ 0,00
Excedentes de revalorização		€ 0,00	€ 0,00
Outras variações no Património Líquido		€ 16.018.543,36	€ 14.414.397,32
Resultado líquido do período		€ 326.862,30	€ 84.987,60
Dividendos antecipados		€ 0,00	€ 0,00
Interesses que não controlam		€ 0,00	€ 0,00
Total do Património Líquido		**€ 43.888.803,68**	**€ 41.777.749,86**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	3.5.15	€ 1.092.048,24	€ 1.069.126,78
Financiamentos obtidos	3.5.6/3.5.7	€ 0,00	€ 0,00
Fornecedores de investimentos		€ 0,00	€ 0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego Diferimentos		€ 0,00	€ 0,00
Passivos por impostos diferidos		€ 0,00	€ 0,00
Fornecedores		€ 0,00	€ 0,00
Outras contas a pagar		€ 831,86	€ 831,86
Passivo não corrente		**€ 1.092.880,10**	**€ 1.069.958,64**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		€ 950,00	€ 0,00
Fornecedores		€ 13.787,86	€ 4.964,45
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		€ 7.427,20	€ 7.427,20
Estado e outros entes públicos		€ 97.584,23	€ 49.480,81
Acionistas/sócios/associados		€ 0,00	€ 0,00
Financiamentos obtidos	3.5.6/3.5.7	€ 0,00	€ 11.686,16
Fornecedores de investimentos		€ 0,00	€ 0,00
Outras contas a pagar		€ 552.571,02	€ 585.151,52
Diferimentos		€ 27.484,93	€ 74.383,16
Passivos financeiros detidos para negociação		€ 0,00	€ 0,00
Outros passivos financeiros		€ 0,00	€ 0,00
Passivo corrente		**€ 699.805,24**	**€ 733.093,30**
Total do Passivo		**€ 1.792.685,34**	**€ 1.803.051,94**
Património Líquido e Passivo		**€ 45.681.489,02**	**€ 43.580.801,80**

3.2. Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	€ 1.573.595,19	€ 1.539.379,07
Vendas	€ 412.414,53	€ 421.858,65
Prestações de serviços e concessões	€ 581.671,32	€ 535.695,87
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas	€ 0,00	€ 0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	€ 6.975.255,15	€ 6.668.101,82
Variações nos inventários da produção	€ 0,00	€ 0,00
Trabalhos para a própria entidade	€ 127.894,19	€ 53.180,37
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-€ 306.174,04	-€ 387.714,88
Fornecimentos e serviços externo	-€ 2.471.615,46	-€ 2.408.176,19
Gastos com pessoal	-€ 4.079.436,26	-€ 3.801.573,34
Transferências e subsídios concedidos	-€ 1.258.263,46	-€ 1.456.920,18
Prestações sociais	-€ 48.351,06	-€ 49.123,58
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)	-€ 793,81	€ 314,84
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	€ 0,00	€ 0,00
Provisões (aumentos/reduções	-€ 42.730,04	-€ 11.693,08
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	€ 0,00	€ 0,00
Aumentos/reduções de justo valor	€ 0,00	€ 0,00
Outros rendimentos	€ 1.504.059,54	€ 1.451.603,38
Outros gastos	-€ 177.258,91	-€ 335.228,62
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**€ 2.790.266,88**	**€ 2.219.704,13**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-€ 2.498.001,88	-€ 2.160.922,23
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	€ 0,00	€ 0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	**€ 292.265,00**	**€ 58.781,90**
Juros e rendimentos similares obtidos	€ 40.632,90	€ 33.524,35
Juros e gastos similares suportados	-€ 5.973,66	-€ 7.100,29
Resultado antes de impostos	**€ 326.924,24**	**€ 85.205,96**
Imposto sobre o rendimento	-€ 61,94	-€ 218,36
Resultado liquido do período	**€ 326.862,30**	**€ 84.987,60**

3.3. Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	**(1)**	**18.412.947,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.909.059,35**	**4.956.358,08**	**0,00**	**0,00**	**14.414.397,32**	**84.987,60**	**41.777.749,86**	**0,00**	**41.777.749,86**
Alterações no período														
Primeira adopção do novo referêncial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações das políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do execdente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.232,02	0,00	1.241.232,02	0,00	1.241.232,02
Coreções de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.033,08	0,00	0,00	**362.914,02**	**-84.987,60**	542.959,50	0,00	542.959,50
	(2)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**265.033,08**	**0,00**	**0,00**	**1.604.146,04**	**-84.987,60**	**1.784.191,52**	**0,00**	**1.784.191,52**
Resultado líquido do Período	**(3)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**326.862,30**	**326.862,30**	**0,00**	**326.862,30**
Resultado Integral (4)=(2)+(3)	**(4)=(2)+(3)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**265.033,08**	**0,00**	**0,00**	**1.604.146,04**	**241.874,70**	**2.111.053,82**	**0,00**	**2.111.053,82**
Operações com detentores de capital no período							0,00			0,00				
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		**18.412.947,51**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.909.059,35**	**5.221.391,16**	**0,00**	**0,00**	**16.018.543,36**	**326.862,30**	**43.888.803,68**	**0,00**	**43.888.803,68**

3.4. Demonstração de Fluxos de Caixa Consolida

Rubricas	Notas	31/12/2025	231/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		967.829,55	930.986,47
Recebimentos de contribuintes		476.892,01	319.715,31
Ajustamentos de consolidação-Clientes		-2.534,85	-6.439,27
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		6.586.832,64	6.197.924,52
Ajustamentos de consolidaçao-recebimentos de Transferencias e Subsidios		0,00	0,00
Recebimentos de utentes		57.496,64	41.149,00
Pagamentos a fornecedores		-2.790.181,24	-2.714.989,95
Ajustamentos de consolidação-Fornecedores		2.534,85	6.439,27
Pagamentos ao pessoal		-3.947.652,96	-3.659.656,42
Pagamentos a contribuintes / Utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-1.368.503,94	-1.339.666,28
Ajustamentos de consolidação-Pagamentos de transferencias e Subsidios		115.250,00	115.000,00
Pagamentos de prestações sociais		-48.351,06	-49.123,58
Caixa gerada pelas operações		**49.611,64**	**-158.660,93**
Recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Pagamento do imposto sobre o rendimento		-218,36	-959,31
Outros recebimentos/pagamentos		1.292.068,84	841.988,63
Ajustamentos de consolidaçao-outros pagamentos/recebimentos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**1.341.462,12**	**682.368,39**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2.777.087,39	-2.742.233,15
Ativos intangíveis		-21.853,16	-75.360,08
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		49.430,80	20.064,82
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de investimento		318.704,44	352.540,74
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Transferências de capital		2.214.820,89	3.203.572,28
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-215.984,42**	**758.584,61**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		303.171,97	234.822,32
Ajustamentos de consolidaçao-Outras operações de financiamento		-115.250,00	-115.000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-10.962,17	-13.931,83
Juros e gastos similares		-5.973,66	-7.100,29
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**170.986,14**	**98.790,20**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		**1.296.463,84**	**1.539.743,20**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**0,00**	**0,00**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**1.296.463,84**	**1.539.743,20**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**3.084.615,66**	**1.544.872,46**
- Equivalentes a caixa no início do período		**0,00**	**0,00**
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		3.084.615,66	1.544.872,46
De execução orçamental		0,00	0,00
De operações de tesouraria		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.296.463,84	1.539.743,20
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		4.381.079,50	3.084.615,66
De execução orçamental		4.371.081,37	3.074.888,65
De operações de tesouraria		9.998,13	9.727,01

3.5. Anexos às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

3.5.1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

Quadro 3.5.1.1- Entidades do perímetro de consolidação

Entidade	Sede	NIPC	Forma Jurídica	Capital Social	%	Resultado Líquido em 2025
Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão	Edifício Casa Laia, Rua de Santana, n.º 277, 6030-230 Vila Velha de Ródão	501 663 177	Associação privada sem fins lucrativos	0,00	Não definida	€ 16.454,19

3.5.1.2-Caixa e depósitos

Divulga-se informação referente às quantidades disponíveis em caixa e depósitos.

Quadro 1.2 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
	2025	2024
Caixa	€ 841,62	€ 240,72
Depósitos à ordem	€ 4.380.237,88	€ 3.084.374,94
Depósitos à ordem no Tesouro	€ 0,00	€ 0,00
Depósitos bancários à ordem	€ 4.380.237,88	€ 3.084.374,94
Depósitos a prazo	€ 0,00	€ 0,00
Depósitos consignados	€ 0,00	€ 0,00
Depósitos de garantias e cauções	€ 0,00	€ 0,00
Total de caixa e depósitos	**€ 4.381.079,50**	**€ 3.084.615,66**

3.5.2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.5.2.1. Base de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

3.5.2.2. Ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento

Todos os bens do ativo fixo tangível, intangível e propriedades de investimento foram mensurados pelo seu custo de aquisição. As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes em todas as participadas.

3.5.2.3. Participações financeiras

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo. As participações em associadas estão mensuradas por recurso ao método da equivalência patrimonial.

3.5.2.4. Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência identificada no normativo correspondente

3.5.2.5. Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a

autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

3.5.2.6. Inventários

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

3.5.3. Ativos intangíveis

Em 2025, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontram-se nos quadros seguintes:

Quadro 3.1 - Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS		Início do período				Final do período			
ATIVOS INTANGÍVEIS		Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
440	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programas de computador e sistemas de informação	3.874,50	0,00	0,00	3.874,50	3.874,50	1.291,37	0,00	2.583,13
444	Propriedade industrial e intelectual	123,76	123,76	0,00	0,00	123,76	123,76	0,00	0,00
446	Outros	538.565,25	538.565,25	0,00	0,00	538.565,25	538.565,25	0,00	0,00
454	Ativos intangíveis em curso	306.097,04	0,00	0,00	306.097,04	340.572,46	0,00	0,00	340.572,46
	TOTAL	**848.660,55**	**538.689,01**	**0,00**	**309.971,54**	**883.135,97**	**539.980,38**	**0,00**	**343.155,59**

Quadro 3.2 - Ativos intangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS		Quantia Escriturada Inicial (1)	Variações								
ATIVOS INTANGÍVEIS			Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Amortizações do Período (7)	Diferenças Cambiais (8)	Diminuições (9)	Quantia Escriturada Final (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
440	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programas de computador e sistemas de informação	3.874,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.291,37	0,00	0,00	2.583,13
444	Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Ativos intangíveis em curso	306.097,04	34.475,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.572,46
	TOTAL	**309.971,54**	**34.475,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1.291,37**	**0,00**	**0,00**	**343.155,59**

Quadro 3.2A - Ativos intangíveis – adições

RUBRICAS		Adições									
ATIVOS INTANGÍVEIS		Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado	Dação em Pagamento (6)	Locação Financeira (7)	Fusão, Cisão, Reestruturação (8)	Outras (9)	Total (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
440	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441	Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442	Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443	Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444	Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454	Ativos intangíveis em curso	0,00	34.475,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.475,42
	TOTAL	**0,00**	**34.475,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.475,42**

Quadro 3.2B - Ativos intangíveis – Diminuições (Não existiram diminuições no período)

Quadro 3.3 - Variação do excedente de revalorização

Inexistiram variações do excedente de revalorização no período

3.5.4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais.

Quadro 4 — Acordos de concessão de serviços: concedente

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriore	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de Energia Elétrica em baixa Tensão	E-REDES	Infraestruturas de energia em baixa tensão	Terminou em 2021				

Acresce salientar que o Comité de Normalização Contabilística Pública (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, reconheceu, no mesmo sentido, na Orientação Técnica nº 1 – Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a e-Redes, S.A (ex-EDP Distribuição, S.A) que:

"*As Significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;*

Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificados claramente no cadastro apresentado;

Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mesurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinadas após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 – Provisões, Passivos e Ativos Contingentes."

Ver Anexo (Concessão E-Redes)

3.5.5. Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.
Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis encontra-se descriminado nos quadros seguintes:

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

	RUBRICAS	Início do período				Final do período			
		Quantia Bruta (1)	Depreciações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Depreciações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
430	**Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural**								
4301	Terrenos e recursos naturais	766.371,36	0,00	0,00	766.371,36	766.371,36	0,00	0,00	766.371,36
4302	Edifícios e outras construções	223.385,62	19.880,01	0,00	203.505,61	223.385,62	32.942,31	0,00	190.443,31
4303	Infraestruturas	40.408.445,31	27.276.424,90	0,00	13.132.020,41	40.762.230,98	28.756.883,66	0,00	12.005.347,32
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309	Outros	132.414,41	0,00	0,00	132.414,41	132.414,41	0,00	0,00	132.414,41
4.530,00	Bens de domínio público em curso	1.540.545,11	0,00	0,00	1.540.545,11	1.616.387,76	0,00	0,00	1.616.387,76
				0,00	0,00				0,00
43	**Ativos fixos em concessão**								0,00
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00				0,00
43	**Outros ativos fixos tangíveis**				0,00				0,00
431	Terrenos e recursos naturais	2.419.622,04	13,84	0,00	2.419.608,20	2.496.052,42	34,60	0,00	2.496.017,82
432	Edifícios e outras construções	20.675.705,90	6.379.243,69	0,00	14.296.462,21	21.579.010,46	6.798.490,58	0,00	14.780.519,88
433	Equipamento básico	4.139.716,16	3.338.088,10	0,00	801.628,06	4.259.161,55	3.585.104,96	0,00	674.056,59
434	Equipamento de transporte	1.695.950,14	1.306.733,33	0,00	389.216,81	1.650.104,30	1.343.775,87	0,00	306.328,43
435	Equipamento administrativo	1.575.114,71	1.296.657,27	0,00	278.457,44	1.816.449,83	1.394.384,16	0,00	422.065,67
436	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	Outros	2.261.490,92	1.593.385,61	0,00	668.105,31	2.485.790,01	1.715.691,64	0,00	770.098,37
453	Ativos fixos tangíveis em curso	2.369.086,91	0,00	0,00	2.369.086,91	3.263.140,72	0,00	0,00	3.263.140,72
	TOTAL	**78.207.848,59**	**41.210.426,75**	**0,00**	**36.997.421,84**	**81.050.499,42**	**43.627.307,78**	**0,00**	**37.423.191,64**

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS		Quantia Escriturada Inicial (1)	Variações								
			Adições (2)	Transferências Internas à Entidade (3)	Revalorizações (4)	Reversões de Perdas por Imparidade (5)	Perdas por Imparidade (6)	Depreciações do Período (7)	Diferenças Cambiais (8)	Diminuições (9)	Quantia Escriturada Final (10) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)
430	**Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural**										
4301	Terrenos e recursos naturais	766.371,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	766.371,36
4302	Edifícios e outras construções	203.505,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.062,30	0,00	0,00	190.443,31
4303	Infraestruturas	13.132.020,41	3.084,09	350.701,58	0,00	0,00	0,00	-1.480.458,76	0,00	0,00	12.005.347,32
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309	Outros	132.414,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.414,41
4.530	Bens de domínio público em curso	1.540.545,11	543.038,73	-467.196,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616.387,76
									0,00		
43	**Ativos fixos em concessão**										
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00									
43	**Outros ativos fixos tangíveis**	0,00									
431	Terrenos e recursos naturais	2.419.608,20	79.824,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-20,76	0,00	-3.394,12	2.496.017,82
432	Edifícios e outras construções	14.296.462,21	26.847,50	876.457,06	0,00	0,00	0,00	-419.246,89	0,00	0,00	14.780.519,88
433	Equipamento básico	801.628,06	122.714,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-249.934,81	0,00	-351,44	674.056,59
434	Equipamento de transporte	389.216,81	35.425,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-111.905,73	0,00	-6.407,97	306.328,43
435	Equipamento administrativo	278.457,44	241.416,09	0,00	0,00	0,00	0,00	-97.807,86	0,00	0,00	422.065,67
436	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	Outros	668.105,31	185.940,31	40.326,15	0,00	0,00	0,00	-124.273,40	0,00	0,00	770.098,37
453	Ativos fixos tangíveis em curso	2.369.086,91	1.694.342,52	-800.288,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.263.140,72
		0,00									
	TOTAL	**36.997.421,84**	**2.932.633,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-2.496.710,51**	**0,00**	**-10.153,53**	**37.423.191,64**

Quadro 5.2 A - Ativos fixos tangíveis – adições

RUBRICAS		Adições										
		Internas (1)	Compra (2)	Cessão (3)	Transferência ou Troca (4)	Expropriação (5)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (6)	Dação em Pagamento (7)	Locação Financeira (8)	Fusão, Cisão, Reestruturação (9)	Outras (10)	Total (11) = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
430	**Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural**											
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	3.084,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084,09
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.530,00	Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	**Ativos fixos em concessão**											
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	**Outros ativos fixos tangíveis**											
431	Terrenos e recursos naturais	0,00	79.824,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.824,50
432	Edifícios e outras construções	0,00	26.847,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.847,50
433	Equipamento básico	0,00	122.714,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.714,78
434	Equipamento de transporte	0,00	35.425,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.425,32
435	Equipamento administrativo	0,00	241.416,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.416,09
436	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	Outros	0,00	185.940,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.940,31
453	Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	2.237.381,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237.381,25
	TOTAL	**3.084,09**	**2.929.549,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.932.633,84**

Quadro 5.2 B - Ativos fixos tangíveis – diminuições

	RUBRICAS	Diminuições					
		Alienação a Título Oneroso (1)	Transferência ou Troca (2)	Devolução ou Reversão (3)	Fusão, Cisão, Reestruturação (4)	Outras (5)	Total (6)= (1) + (2) + (3) + (4) + (5)
430	**Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural**						
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4309	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4530	Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	**Ativos fixos em concessão**						
4301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4302	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4303	Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4304	Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	**Outros ativos fixos tangíveis**						
431	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.394,12	-3.394,12
432	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
433	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-351,44	-351,44
434	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.407,97	-6.407,97
435	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
437	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453	Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.153,53	-10.153,53

Quadro 5.3 - Variação do excedente de revalorização

Durante o ano de 2025 não existiram excedentes de revalorização

3.5.6. Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação, caso contrário são classificados como locações operacionais.

Os contratos de locação existentes dizem respeito apenas a contratos de locação financeira celebrados pelo Município com entidades financeiras, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 6.1. — Locações financeiras — Locatário

RUBRICAS	Quantia escriturada líquida (1)	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos (2)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (3)	Rendas contingentes registadas como gasto do período (4)
		Período		Acumulado							
		Capital	Juro	Capital	Juro	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total		
Contrato de locação financeira (leasing) para aquisição de duas viaturas eletricas (contrato400134527)	56.692,77	11.686,16	161,55	56.692,77	2.552,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**56.692,77**	**11.686,16**	**161,55**	**56.692,77**	**2.552,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5.7. Custo dos empréstimos

A 31 de dezembro de 2025 o Município de Vila Velha de Ródão e o CMCD não tinham qualquer empréstimo contratualizado.

3.5.8. Propriedades de investimento

O Municípios de Vila Velha de Ródão e o Centro Municipal de Cultura (CMCD) não detêm quaisquer bens registados em propriedades de investimento.

3.5.9. Imparidade de ativos

No que respeita ao apuramento das imparidades de ativos, foi efetuado um procedimento para testar o indício de imparidade aos imóveis por comparação entre a quantia escriturada e o Valor Patrimonial Tributário (VPT). Desta contenda evidenciou-se que o VPT é, em regra, superior à quantia escritura não se verificando indícios de imparidade. A utilização do VPT foi considerada como referencial da quantia recuperável, para este teste, considerando a recomendação prevista na NCP 5, § 19, quanto à mensuração dos imóveis adquiridos por transações sem contraprestação e atendendo a que o recurso a entidades terceiras para delimitação do justo valor acarretaria custos superiores aos benefícios.

3.5.10. Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2025 – custo médio ponderado.

No final findo a 31 de dezembro de 2025, o detalhe da conta de inventários consolidados e os movimentos do período é o seguinte:

Quadro 10.1 — Inventários

Rubrica (1)	Quantia bruta (2)	Imparidade acumulada (3)	Quantia recuperável (4)= (2)-(3)
Mercadorias	1.550,31	0,00	1.550,31
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	248.520,73	0,00	248.520,73
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**250.071,04**	**0,00**	**250.071,04**

Quadro 10.2 - Inventários - Movimentos do período

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial (1)	Movimentos no período							
		Compras líquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por Imparidade (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	Quantia Escriturada Final
Mercadorias	1.526,63	4.919,98	4.896,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550,31
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	207.505,01	344.031,36	303.812,59	0,00	0,00	0,00	1.970,97	2.767,92	248.520,73
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**209.031,64**	**348.951,34**	**308.708,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.970,97**	**2.767,92**	**250.071,04**

3.5.11. Agricultura

Não aplicável.

3.5.12. Contratos de construção

Não aplicável.

3.5.13. Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Tipo de transação com contraprestação (1)		Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
71	**Vendas**	**412.414,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
711	Venda de mercadorias	6.417,01	0,00	0,00	0,00	0,00
711	Vendas de mercadorias-ajustamentos de consolidaçao	-2.534,85	0,00	0,00	0,00	0,00
712	Produtos acabados e intermédios	408.532,37	0,00	0,00	0,00	0,00
72	**Prestação de serviços**	**581.671,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
720301	Saneamento	273.953,81	0,00	0,00	0,00	0,00
720302	Residuos solidos	206.446,03	0,00	0,00	0,00	0,00
720303	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	-492,39	0,00	0,00	0,00	0,00
720304	Trabalhos por conta de particulares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720305	Cemitérios	8.225,25	0,00	0,00	0,00	0,00
720310	Serviços recreativos	17.137,01	0,00	0,00	0,00	0,00
720312	Serviços desporto	20.497,07	0,00	0,00	0,00	0,00
720399	Outros	3.183,48	0,00	0,00	0,00	0,00
720401	IMT-Espaço Cidadão	179,85	0,00	0,00	0,00	0,00
720402	AMA-Espaço Cidadão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
720802	Piscinas	52.541,21	0,00	0,00	0,00	0,00
729909	Piscinas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**trabalhos para a propria entidade**	**127.894,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74121	Edificios	20.522,92	0,00	0,00	0,00	0,00
74122	Outras construções	55.960,80	0,00	0,00	0,00	0,00
74133	Outras construções e infra-estruturas -dom.publico	51.410,47	0,00	0,00	0,00	0,00
78	**Outros rendimentos**	**656.807,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7811	CMCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7812	Arrendamentos de espaços e aluguer de equipamento	179,28	0,00	0,00	0,00	0,00
7819	Outros	4.450,08	0,00	0,00	0,00	0,00
7849	Ganhos em inventarios-outros	2.767,92	0,00	0,00	0,00	0,00
78712	Ativos fixos tangíveis	59.722,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78731	Terrenos	4.169,76	0,00	0,00	0,00	0,00
78732	Edifícios e outras construções	328.273,01	0,00	0,00	0,00	0,00
78799	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78802	Rendimentos de capital	16.036,38	0,00	0,00	0,00	0,00
78814	Devolução p/ transf. concedidas por incumprimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78811	Correções de impostos diretos	158,31	0,00	0,00	0,00	0,00
78819	Outras-MVVR+CMCD	241.051,14	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	**1.778.787,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5.14. Rendimento de transações sem contraprestações

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Quadro 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação (1)		Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	**Impostos diretos**	**1.259.297,11**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
70103	Derrama	694.951,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7010501	IMI	481.015,15	0,00	0,00	0,00	0,00
7010502	IMI-Juros Compensatorios	265,33	0,00	0,00	0,00	0,00
7019909	Outros	83.065,43	0,00	0,00	0,00	0,00
702	**Impostos indiretos especificios das autarquias locais**	**259.283,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7020801	Mercados e feiras	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7020802	Loteamento e obras	78.429,70	0,00	0,00	0,00	0,00
7020803	Ocupação da via publica	51.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7020804	Publicidade	1.260,60	0,00	0,00	0,00	0,00
7020811	Imposto sobre o ruido	1.780,40	0,00	0,00	0,00	0,00
7020899	Outros	1.767,88	0,00	0,00	0,00	0,00
70210	Imposto municipal sobre transmissões onerosas	124.670,91	0,00	0,00	0,00	0,00
704	**Trabalhos para a própria entidade**	**55.014,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7040199	Taxas-outras	364,80	0,00	0,00	0,00	0,00
7040302	Taxas espcificas das autarquias locais-loteamento e obras	7.013,90	0,00	0,00	0,00	0,00
7040303	Taxas espcificas das autarquias locais-ocupação via publica	995,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7040399	Taxas espcificas das autarquias locais-outras	44.810,25	0,00	0,00	0,00	0,00
7040401	Multas e outras penalidades-juros mora	1.480,44	0,00	0,00	0,00	0,00
7040409	Multas e outras penalidades-outras	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	**Transferências e subsídios correntes obtidos**	**6.975.255,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
75112	CMCD	30.270,34	0,00	0,00	0,00	0,00
7511103	FEF-Fundo de Equilibrio Financeiro	4.246.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511104	FSM-Fundo Social Municipal	97.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511105	Participação no IRS	150.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511107	Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	741.295,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511108	Participação no IVA	103.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511109	Outras	1.246.343,37	0,00	0,00	0,00	0,00
7511209	Serviços e fundos autonomos-outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511301	Administração local-associação de municipios	2.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511302	Administração local-municipios-CMCD	115.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511302	Adm. local-municipios-CMCD-Ajustamentos de consolidação	-115.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7512	Instituições sem fins lucrativos	104.056,13	0,00	0,00	0,00	0,00
7514101	FEDER	22.055,55	0,00	0,00	0,00	0,00
75143	Fundo Social Europeu MVVR+CMCD	230.907,76	0,00	0,00	0,00	0,00
751499	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75211	Programa Operacional POISE-CLDS CMCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
781	**Rendimentos suplementares**	**5.921,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
7819	Outros rendimentos suplementares-CMCD	5.921,27	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	**Imputação de subsídios e transferências para investimentos**	**825.158,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78831	Administrações Públicas	252.550,80	0,00	0,00	0,00	0,00
78834	Resto do Mundo	474.748,17	0,00	0,00	0,00	0,00
78835	Sociedades e quase sociedades financeiras	97.859,06	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	**Outras não especificadas**	**16.172,36**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78891	Correntes	16.172,36	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**Juros, dividendos e outros rendimentos similares**	**40.632,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
79112	Juros de depositos a prazo	40.632,90	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	**9.436.734,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

3.5.15. Provisões. Passivos contingentes e ativos contingentes

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município, quer instaurados por outras entidades, durante o ano findo a 31/12/2025 não foram constituídas novas provisões nem reforçadas os existentes sendo o valor da provisão de 235.584,21€, tem o Município ainda constituída uma provisão de 736.292€ que se destina a fazer face à eventual não restituição de IMT, associada a uma nota de reembolso emitida pela Autoridade Tributaria em 2017, sobre a qual o Município aguarda esclarecimento da base legal que suporta a mesma e 77.442,06€ para provisionar o pagamento de uma pensão vitalícia.

Já o CMCD constituiu uma provisão no valor de 12.730,04€ pela previsão referente a ferias e subsidio de ferias, e 30.000,00€ para salvaguardar a eventualidade de se ter de restituir dinheiro pelo valor recebido como adiantamento referente ao projeto CLDS.

Quadro 15.1 – Provisões

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (11)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total aumentos (6)=(3)+(4)+(5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Impostos, contribuições e taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	235.584,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.584,21
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMCD-ferias/sub ferias-ponto 4.10 relatorio	11.693,08	1.036,96	0,00	0,00	1.036,96	0,00	0,00	0,00	0,00	12.730,04
CMCD-CLDS	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Outras provisões MVVR+CMCD	821.849,49	0,00	0,00	0,00	0,00	8.115,50	0,00	0,00	8.115,50	813.733,99
Total	**1.069.126,78**	**31.036,96**	**0,00**	**0,00**	**31.036,96**	**8.115,50**	**0,00**	**0,00**	**8.115,50**	**1.092.048,24**

Quadro 15.2 - Passivos Contingentes

Inexistência de passivos contingentes

Quadro 15.3 - Ativos Contingentes

Inexistência de passivos contingentes

3.5.16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

3.5.17. Acontecimentos após a data de relato

Não se registaram acontecimentos após a data de relato e antes de aprovação das contas que devam ser divulgados.

Com a aprovação das demonstrações financeiras, pelo Órgão executivo, ficam as mesmas autorizadas para emissão. A prestação de contas está ainda sujeita a apreciação posterior pela Assembleia Municipal.

3.5.18. Instrumentos financeiros

Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:
   i) As participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos quando não são negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.
   ii) As restantes participações, inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade. No final de cada período de relato são analisados todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.
   iii) Clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.

b) Passivos financeiros - são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, quando o valor temporal do dinheiro seja material, usando o método do juro efetivo, exceto quanto aos passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

3.5.19. Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos, subsídios de alimentação, subsídio de férias e natal e quaisquer outras retribuições adicionais e as respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações). De acordo com a legislação aplicável o direito a férias e a subsídio de férias relativo ao período vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados. Os encargos decorrentes dos benefícios dos empregados encontram-se descritos no quadro seguinte:

Informação Geral	
Número médio de trabalhadores	165
Total de trabalhadores no início do exercício	163
Total de trabalhadores no final do exercício	167
Fluxos de entradas e de saídas	
N.º de trabalhadores admitidos e regressados	16,00
N.º de trabalhadores que saíram durante o exercício	9,00
Remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias	
Total das remunerações base	2.555.514,06
Total de subsídio de férias / Natal	389.643,79
Total de subsídios de refeição	212.772,00
Total do abono de ajudas de custo e de transporte	17.100,80
Total de remunerações por trabalho suplementar e extraordinário	19.873,69
Total de suplementos e outras componentes remuneratórias	80.874,89

3.5.20. Divulgações de partes relacionadas

No decorrer do ano 2025, de acordo com o estabelecido nos estatutos do Centro Municipal de Cultura de Vila Velha de Ródão, foi celebrado contrato programa com o Município no valor de € 115.000, foram ainda transferidos €250 para o CMCD como prémio de participação no desfile de carnaval. Em termos de relações comerciais o Município adquiriu bens ao CMCD no valor de € 2.534,85,27 (iva excluído).

No quadro seguinte indicam-se o controlo do Município de Vila Velha de Ródão nas suas entidades participadas e as transações entre partes relacionadas.

Quadro 20 - Transação entre partes relacionadas

Entidade relacionada (1)	Transação (3)			Saldo no fim do período (4)	Termos e condições (5)
	Tipo	Quantia	% no total das transações		
VALNOR– Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Aquisição serviços	0,00 €		0,00 €	
Aguas de Lisboa e Vale do tejo, SA	Aquisição serviços	6.265,95 €		6.407,12 €	
FAM-Fundo de Apoio Municipal	Dividendos Capital	0,00 €		0,00 €	
CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baira	Comparticipações	23.878,46 €		23.878,46 €	
ANMP-Associação Nacional de Municipios Portugueses	Quota	0,00 €		0,00 €	
CIRAE Associação de Municipios para a Gestão do centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	Comparticipações	0,00 €		0,00 €	
Inovacluster-Associação do Cluster Agro-Alimentar do centro	Quota	0,00 €		0,00 €	
ADRACES-Associação para O Desenvolvimento da Raia Centro	Quota	0,00 €		0,00 €	
ENERARIA-Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior	Quota	0,00 €		0,00 €	
Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Aguas	Protocolo	0,00 €		0,00 €	
CESAB-Centro de Serviços do Ambiente	Aquisição serviços	0,00 €		0,00 €	
	Totais	**30.144,41 €**	**0,00 €**	**30.285,58 €**	

3.5.21. Relato por segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. O Município identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta relato por segmentos, porque as atividades estão, geograficamente, concentradas e não se identificam objetos operacionais específicos para as diferentes atividades.

3.5.22. Interesses em outras entidades

O interesse em outras entidades está evidenciado no mapa seguinte:

Designação	Natureza	NIPC	Valor Subscrito	Data Subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025
VALNOR-Valorização e Tratamento de Residuos Solidos, SA	Societária	505255090	38.380,00 €	28-12-2010	0,384%	38.380,00 €
Águas de Lisboa e Vale do Tejo	Societária	513606130	122.000,00 €	22-11-2001	0,145%	122.000,00 €
FAM-Fundo de Apoio Municipal	Societária	513319182	225.090,00 €	25-08-2014	0,054%	225.090,00 €
CIMBB-Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa	Não Societária	508831725			7,250%	
ANMP-Associação Nacional de Municipios Portugueses	Não Societária	501627413			0,282%	
CIRAE-Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes	Não Societária	515956031			7,690%	
INOVACLUSTER-Associação do Cluster Agro-Alimentar do Centro	Não Societária	508977495			0,680%	
ADRACES-Associação para o desenvolvimento da Raia Centro	Não Societária	502706759			22,580%	
ENERAREA-Assoc. Regional Energia e Ambiente do Interior	Não Societária	505799618			6,675%	
Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Agua	Não Societária	501944893			0,848%	
CESAB-Centro de Serviços do Ambiente	Não Societária	502883308			3,020%	

3.5.23. Outras divulgações

Mantendo-se o contexto internacional de grande instabilidade, com alterações geopolíticas significativas, nomeadamente com o conflito na Ucrânia e a nova situação de conflito no médio oriente, entre Israel e o Hamas, sem perspetiva de resolução dos mesmos, associado à situação de instabilidade politica governativa nacional, é expectável que todos este cenário tenha impacto na contabilidade e no reporte das demonstrações financeiras da entidade, a diversos níveis, nomeadamente:

1. No acréscimo da despesa pela escassez de recursos e pelos níveis de inflação que ainda se regista e instabilidade de preços, como matérias-primas, energia, combustíveis e mão-de-obra, e pelos elevados níveis das taxas de juro;

2. Evidente impacto ao nível da execução das Grandes Opções do Plano, nomeadamente devido aos novos desafios do Plano de recuperação e Resiliência e respetivos prazos de execução;

3. Eventual necessidade de apoio financeiro a instituições de solidariedade social, de apoio à saúde, educação e às famílias do concelho.

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2025

Anexos

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

4. ANEXOS

4.1. Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas

ANO 2025							
Demonstrações Financeiras Município				Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de VVR			
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Conta	Descrição	Débito	Crédito
60	Contrato programa 2024	€ 0,00	€ 115.250,00	75	Contrato Programa 2024	€ 115.250,00	€ 0,00
61	CMVMC	€ 0,00	€ 2.534,85	71	Vendas	€ 2.534,85	€ 0,00
		€ 0,00	**€ 117.784,85**			**€ 117.784,85**	**€ 0,00**

ANO 2024							
Demonstrações Financeiras Município				Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de VVR			
Conta	Descrição	Débito	Crédito	Conta	Descrição	Débito	Crédito
60	Contrato programa 2024	€ 0,00	€ 115.000,00	75	Contrato Programa 2024	€ 115.000,00	€ 0,00
61	CMVMC	€ 0,00	€ 6.439,27	71	Vendas	€ 6.439,27	€ 0,00
		€ 0,00	**€ 121.439,27**			**€ 121.439,27**	**€ 0,00**

4.2. Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato — Ano 2025

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais Municipio VVR	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Fernanda Maria F.Silva Neves	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação e divulgação	António Tavares Pinto Carmona Mendes	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação	António Tavares Pinto Carmona Mendes	Órgão Excutivo
Aprovação	Ana Luísa Faria P. Correia Marques	Órgão Excutivo
Aprovação	Ana da Conceição Bento Carepo	Órgão Excutivo
Aprovação	Ricardo André Antunes da Costa Mendes Morgado	Órgão Excutivo
Aprovação	Victor Fernando Carmona Ramos	Órgão Excutivo

4.3. Concessão E-REDES

e-REDES

Concessão de Vila Velha de Rodão
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2022

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto — Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	**1.362.789**	**2.960.282**	**4.323.070**	**107.199**	**1.023.595**	**1.130.794**	**4.323.070**	**1.130.794**	**3.192.276**
Imobilizado Intangível Regulado aceite	1.129.303	2.871.096	4.000.399	107.199	1.023.412	1.130.611	4.000.399	1.130.611	2.869.788
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	233.486	89.186	322.671	-	183	183	322.671	183	322.488
Específico em BT	**1.362.789**	**2.960.282**	**4.323.070**	**107.199**	**1.023.595**	**1.130.794**	**4.323.070**	**1.130.794**	**3.192.276**
Postos Transformação e Seccionamento	7.018	451.528	458.545	-	87.093	87.093	458.545	87.093	371.452
Redes aéreas	835.393	953.244	1.788.637	49.192	256.625	305.816	1.788.637	305.816	1.482.821
Redes subterrâneas	21.742	486.993	508.735	18.419	326.954	345.373	508.735	345.373	163.362
Chegadas aéreas	174.077	149.483	323.560	12.905	63.306	76.211	323.560	76.211	247.350
Chegadas subterrâneas	22.174	135.366	157.540	4.017	84.954	88.971	157.540	88.971	68.569
Contadores e acessórios:	279.718	39.826	319.544	-	116	116	319.544	116	319.428
- Contadores	233.486	12.539	246.025	-	-	-	246.025	-	246.025
- Outro equipamento	46.232	27.287	73.519	-	116	116	73.519	116	73.403
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	22.667	667.195	689.863	22.667	204.363	227.030	689.863	227.030	462.832
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	76.646	76.646	-	183	183	76.646	183	76.463
Outro Específico não aceite em BT[1]:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	**1.129.303**	**2.871.096**	**4.000.399**	**107.199**	**1.023.412**	**1.130.611**	**4.000.399**	**1.130.611**	**2.869.788**
Total Específico em BT não aceite	**233.486**	**89.186**	**322.671**	**-**	**183**	**183**	**322.671**	**183**	**322.488**
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	**1.362.789**	**2.960.282**	**4.323.070**	**107.199**	**1.023.595**	**1.130.794**	**4.323.070**	**1.130.794**	**3.192.276**
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	**1.362.789**	**2.960.282**	**4.323.070**	**107.199**	**1.023.595**	**1.130.794**	**4.323.070**	**1.130.794**	**3.192.276**

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

E-REDES

Concessão de Vila Velha de Rodão
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2022

Quadro Concessões BT - Amortização dos Imobilizados — Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortização dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	**1.362.789**	**1.345.724**	**2.708.513**	**107.199**	**518.224**	**625.423**	**2.708.513**	**625.423**	**2.083.090**
Imobilizado Intangível Regulado aceite	1.129.303	1.315.173	2.444.476	107.199	518.205	625.404	2.444.476	625.404	1.819.072
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	233.486	30.551	264.037	-	19	19	264.037	19	264.018
Específico em BT	**1.362.789**	**1.345.724**	**2.708.513**	**107.199**	**518.224**	**625.423**	**2.708.513**	**625.423**	**2.083.090**
Postos Transformação e Seccionamento	7.018	182.723	189.741	-	47.938	47.938	189.741	47.938	141.802
Redes aéreas	835.393	496.014	1.331.407	49.192	151.639	200.830	1.331.407	200.830	1.130.577
Redes subterrâneas	21.742	227.883	249.625	18.419	162.881	181.299	249.625	181.299	68.326
Chegadas aéreas	174.077	97.498	271.575	12.905	40.983	53.888	271.575	53.888	217.687
Chegadas subterrâneas	22.174	63.469	85.643	4.017	37.909	41.926	85.643	41.926	43.717
Contadores e acessórios:	279.718	22.740	302.458	-	12	12	302.458	12	302.446
- Contadores	233.486	7.943	241.429	-	-	-	241.429	-	241.429
- Outro equipamento	46.232	14.797	61.029	-	12	12	61.029	12	61.017
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	22.667	232.789	255.456	22.667	76.844	99.511	255.456	99.511	155.945
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	22.608	22.608	-	19	19	22.608	19	22.589
Outro Específico não aceite em BT[1]:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	**1.129.303**	**1.315.173**	**2.444.476**	**107.199**	**518.205**	**625.404**	**2.444.476**	**625.404**	**1.819.072**
Total Específico em BT não aceite	**233.486**	**30.551**	**264.037**	**-**	**19**	**19**	**264.037**	**19**	**264.018**
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	**1.362.789**	**1.345.724**	**2.708.513**	**107.199**	**518.224**	**625.423**	**2.708.513**	**625.423**	**2.083.090**
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	**1.362.789**	**1.345.724**	**2.708.513**	**107.199**	**518.224**	**625.423**	**2.708.513**	**625.423**	**2.083.090**

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

E-REDES

Concessão de Vila Velha de Rodão
Rede de BT e Iluminação Pública em 31-12-2022

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados — Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	-	**1.614.558**	**1.614.558**	-	**505.372**	**505.372**	**1.614.558**	**505.372**	**1.109.186**
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	1.555.923	1.555.923	-	505.207	505.207	1.555.923	505.207	1.050.716
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	58.635	58.635	-	164	164	58.635	164	58.470
Específico em BT	-	**1.614.558**	**1.614.558**	-	**505.372**	**505.372**	**1.614.558**	**505.372**	**1.109.186**
Postos Transformação e Seccionamento	-	268.805	268.805	-	39.155	39.155	268.805	39.155	229.650
Redes aéreas	-	457.230	457.230	-	104.986	104.986	457.230	104.986	352.244
Redes subterrâneas	-	259.110	259.110	-	164.074	164.074	259.110	164.074	95.036
Chegadas aéreas	-	51.985	51.985	-	22.323	22.323	51.985	22.323	29.662
Chegadas subterrâneas	-	71.897	71.897	-	47.045	47.045	71.897	47.045	24.851
Contadores e acessórios:	-	17.086	17.086	-	104	104	17.086	104	16.982
- Contadores	-	4.596	4.596	-	-	-	4.596	-	4.596
- Outro equipamento	-	12.490	12.490	-	104	104	12.490	104	12.386
Equipamentos Acessórios e Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	434.406	434.406	-	127.520	127.520	434.406	127.520	306.887
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 31.12.2017):	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2018)	-	54.038	54.038	-	164	164	54.038	164	53.874
Outro Específico não aceite em BT[1]:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	**1.555.923**	**1.555.923**	-	**505.207**	**505.207**	**1.555.923**	**505.207**	**1.050.716**
Total Específico em BT não aceite	-	**58.635**	**58.635**	-	**164**	**164**	**58.635**	**164**	**58.470**
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	**1.614.558**	**1.614.558**	-	**505.372**	**505.372**	**1.614.558**	**505.372**	**1.109.186**
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	**1.614.558**	**1.614.558**	-	**505.372**	**505.372**	**1.614.558**	**505.372**	**1.109.186**

1: para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2018

Município de Vila Velha de Ródão

Prestação de Contas

Consolidadas

2025

Certificação Legal de Contas Consolidadas

VILA VELHA DE RÓDÃO
Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS*

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Vila Velha de Ródão** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 45.681.489 euros e um total de património líquido consolidado de 43.888.804 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 326.862 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos descritos no primeiro parágrafo da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Vila Velha de Ródão** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reserva

O Município possui mapas de inventário dos bens do seu ativo fixo tangível, elaborados de acordo com o previsto, no Classificador Complementar do plano de contas multidimensional, publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Em 2021, foi realizada e reconhecida uma avaliação das infraestruturas da rede de água e saneamento e da rede viária. No entanto, dada a dimensão, natureza e complexidade da avaliação e inventariação do restante património do Município, ainda não está assegurado que este inclua de forma inequívoca e pelos valores adequados os terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, não sendo possível concluir quanto às asserções da plenitude, titularidade e valorização, e por consequência ao seu impacto no ativo, património líquido e resultado do exercício.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

DRAFT

PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda. | Soc. Com. por Quotas | Cap. Social: 6000 € | Registada na CRC do Porto - Matrícula/ NIPC 508359279

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

Conforme referido na nota 3.5.15 do Anexo, encontram-se constituídas, provisões, no montante de 1.049.318 euros. Destes: (i) 235.584 euros, destinam a fazer face a processos judiciais em curso, cujo resultado vai depender de prova a produzir em julgamento e das sentenças que vierem a ser proferidas, concluindo-se que os créditos reclamados assumem a natureza de litígios de valor incerto; e (ii) 813.734 euros, destinam-se a fazer face à eventual não restituição de IMT, associada a uma nota de reembolso emitida pela Autoridade Tributária em 2017, sobre a qual o Município aguarda esclarecimento da base legal que suporte a mesma.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias;
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

DRAFT

PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda. | Soc. Com. por Quotas | Cap. Social: 6000 € | Registada na CRC do Porto - Matrícula/ NIPC 508359279

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

DRAFT

PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda. | Soc. Com. por Quotas | Cap. Social: 6000 € | Registada na CRC do Porto - Matrícula/ NIPC 508359279

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental, e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão consolidado

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, __ de junho de 2026

PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda
Representada por:

_____

Cecília da Conceição e Silva Linhares
Registado sob os nºs 1371 na OROC e 20160981 na CMVM

*** A presente CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS, corresponde ao seu projeto final, tornando-se em versão definitiva no momento da aprovação das contas pela Câmara Municipal (no exercício das competências estabelecidas na alínea i), n.º 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), na versão correspondente à minuta final das demonstrações financeiras consolidadas que nos foram apresentadas para procedermos à sua Revisão.**

DRAFT

PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda. | Soc. Com. por Quotas | Cap. Social: 6000 € | Registada na CRC do Porto - Matrícula/ NIPC 508359279

Assinaturas do Órgão Executivo:

Assinado por: **António Tavares Pinto Carmona Mendes**
Num. de Identificação:
Data: 2026.06.12 12:11:57+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão**

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Ricardo André Antunes da Costa Mendes Morgado**
Num. de Identificação:
Data: 2026.06.12 12:24:55+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Fábio José Vaz Moreira**
Num. de Identificação:
Data: 2026.06.12 12:30:18+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques**
Num. de Identificação:
Data: 2026.06.12 12:27:37+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Victor Fernando Carmona Ramos**
Num. de Identificação:
Data: 2026.06.12 12:28:51+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinaturas do Órgão Deliberativo:

Assinado por: **Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira**
Num. de Identificação:
Data: 2026.06.19 12:14:27+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Paula Cristina Ribeiro Gonçalves**
Num. de Identificação:
Data: 2026.06.18 22:25:26+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Luís Manuel Calheiros da Cunha Andrade**
Num. de Identificação:
Data: 2026.06.18 22:27:49+01'00'

CHAVE MÓVEL